



foi decretada a INTERDIÇÃO de LAURO ADELINO BUENO, CPF 837.197.098-68, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Izilda Palma. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Borborema, aos 16 de junho de 2015.

IGARAPAVA

1ª Vara Cível

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do(a)s requerido(a)s Kátia Regina Marins e outros, expedido nos autos da ação de Procedimento Ordinário - Condomínio, PROC. Nº 0002848-98.2009.8.26.0242, que Lenira da Silva Rozeno Marins move contra Kátia Regina Marins e outros.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Igarapava, Estado de São Paulo, Dr(a). Clóvis Humberto Lourenço Junior, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E INTERESSAR POSSA, que no dia 04/08/2015 às 14:30 horas, no local destinado às Hastas Públicas do Fórum Foro de Igarapava, sito na Rua Capitão Antônio Augusto Maciel, 130, Igarapava, o Leiloeiro Oficial a ser indicado ou quem legalmente as suas vezes fizer, levará em 1ª hasta o bem abaixo descrito e avaliado, para venda e arrematação a quem maior lance oferecer acima da avaliação, ficando desde já designado o dia 18/08/2015 às 14:30 horas, para realização de 2ª hasta, caso não haja licitantes na primeira, no mesmo local, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito preço vil (art. 692 do CPC), sendo que pelo presente edital fica(m) o(a)s requerido(a)s supracitados intimados das designações supra, caso não localizados para intimação pessoal. O bem é descrito como Casa residencial, construída de tijolos e telhas com quatro cômodos e instalação sanitária, situada na Rua Minas Gerais, snº atual nº 03,, lado ímpar, com respectivo terreno, medindo 10,00m de frente para essa rua, igual medida nos fundos, confrontando com Jose Grou, por 18,00m da frente aos fundos, de ambos os lados confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno, com Carmem de Oliveira Teodoro e outros, e do outro , e do outro lado com Igarapava Esporte Clube imóvel acha-se matriculado sob nº 113 do Cartório de Registro de Imóveis de Igarapava. Avaliado R\$81.141,14 (atualizado junho de 2012). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Igarapava, aos 23 de junho de 2015.

ITAPETININGA

1ª Vara Cível

Cartório do Primeiro Ofício Cível

Fórum de Itapetininga Comarca de Itapetininga SP Processo nº 0009931.16.2011.8.26.0269 ordem 718/2011 Alienação Judicial Maria de Lourdes Nunes Vieira e outro X Isabel Tereza Vieira Amadeu. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapetininga, Estado de São Paulo, Dr(a). Jairo Sampaio Incane Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que nos próximos dias 14 e 28 de outubro de 2015, às 13:00 horas, no Edifício do Fórum da Comarca de Itapetininga, sito a Praça dos Três Poderes, s/nº, Jardim Marabá, o Sr. Oficial de Justiça levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação o seguinte bem: um imóvel localizado na Avenida Nishimbo do Brasil, 723, Vila Camarão, Itapetininga-SP, matriculado sob o nº 70.787, avaliado em R\$ 60.700,00 (avaliação junho/15), em caso de não haver licitante no primeiro leilão/prança se realizará o segundo. E não sendo localizado(s) o(s) requerido(s), ficam o(s) mesmo(s) devidamente intimado(s) através do presente edital. E, para que ninguém alegue ignorância expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

JUNDIAÍ

1ª Vara Cível

Edital de 1ª e 2ª Praças - 1ª Vara e Ofício Cível da Comarca de Jundiaí/SP

A Drª. Fernanda Silva Gonçalves, MMª. Juiza de Direito Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí - SP, na forma da lei, etc.

Faz Saber, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos nº 0001032-41.1990.8.26.0309 (nº de ordem: 0835/1990), relativamente à **Falência de Cerâmica Brasão Ltda.**, tendo sido designados leilões públicos dos bens abaixo descritos.

A primeira praça será realizada no dia **15 DE OUTUBRO DE 2015**, às 14h00, ocasião na qual o lance mínimo para compra dos bens deverá ser igual ou superior ao valor da avaliação e, caso não haja licitante, fica desde já designada a segunda praça, no dia **29 DE OUTUBRO DE 2015**, às 14h00, quando serão aceitos lances a partir de 60% do valor da avaliação. As duas praças serão realizadas na Avenida Brasil, 478 São Paulo (SP), sendo também aceitos lances eletrônicos através do site www.sodresantoro.com.br, a partir do dia 01/10/2015, que concorrerão em igualdade de condições com os lances recebidos pelo leiloeiro na forma presencial, por ocasião do encerramento das praças.



Os leilões serão conduzidos pelo Leiloeiro Oficial José Eduardo de Abreu Sodré Santoro, inscrito na Jucesp sob nº 195, a quem será devida pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance.

Descrição do bem que será vendido no estado em que se encontra:

UMA GLEBA DE TERRAS com 59.413,31 m², localizado no bairro do Caxambu, no local denominado Pedrosa/Ponte Alta, em Jundiaí (SP), assim descrita: inicia-se no ponto A, localizado no córrego que confronta com a propriedade de Orlando Ferigato e segue com rumo de 73°08'42 NE, na distância de 102,71m até o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com o rumo de 13°42'06 NE, e distância de 336,54m até o ponto C; deste deflete à esquerda e segue com o rumo de 06°06'09 NE na distância de 3,52m, até o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com o rumo de 68°47'44 SW, na distância de 77,07m até o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com o rumo de 67°14'31 SW, na distância de 56,07m até o ponto F; deste deflete à direita e segue com o rumo de 68°53'10 SW, na distância de 87,71m até o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com o rumo de 68°34'45 SW, na distância de 91,67m até o ponto H; deste deflete à direita e segue com o rumo de 60°02'33 SW, na distância de 52,58m até o ponto I; deste deflete à esquerda e segue pelo córrego por uma distância de 296,43m até encontrar o ponto A, início da descrição. São confrontantes: dos pontos A ao B: Orlando Ferigato; dos pontos B ao D: a Cia. Paulista de Mineração; dos pontos D ao I: Antônio Borin ou sucessores; dos pontos I ao A: Cerâmica Windlin Ltda.

Matrícula 22.253, do 2º CRI de Jundiaí-SP.

Cadastro INCRA 633.054.663.549.1/1979.

Avaliação: R\$ 297.066,55 (junho/2008).

Segundo a perícia realizada, trata-se de área de exploração de argila.

Constam da matrícula do imóvel, do R.03, de 20/02/90 ao R.21, com exceção da Av.08, registros de penhoras em favor da Fazenda do Estado de São Paulo, realizadas das seguintes execuções fiscais: 694/89, 262/89, 57/89, 145/90, 908/89, 665/90, 204/91, 539/91, 1306/88, 725/91, 20/92, 146/92, 269/89, 911/92, 356/92, 414/90, 494/90 e 1437/92.

Observações / Condições de venda:

1) Para participar do leilão na forma eletrônica os interessados deverão se cadastrar no site do leiloeiro e se responsabilizarão pela utilização da senha de acesso que receber.

2) Em razão dos diversos fatores que podem interferir no encaminhamento do lance eletrônico, tal como a variação de velocidade no seu envio, esse será considerado concretizado no momento de sua captação pelo provedor do leiloeiro e não no momento de sua inserção pelo participante.

2.1) Os participantes pela internet concorrerão em igualdade de condições com os participantes presentes no leilão por ocasião do encerramento de cada praça, de modo que todos os lances recebidos serão incluídos em tempo real em telão de informação único exibido tanto no auditório quanto na internet.

2.2) O encerramento de cada praça está à cargo do leiloeiro.

3) Com a aceitação do lance, deverá o vencedor emitir guia de depósito judicial identificada no site do Banco do Brasil em favor do MM. Juízo responsável e efetuar o depósito em até 24 horas após o encerramento do leilão. Além disso, deverá pagar diretamente ao leiloeiro a comissão que lhe cabe. É facultado ao arrematante deixar com o leiloeiro dois cheques, sendo um no valor do lance e outro no valor da comissão ou, alternativamente, poderá o arrematante, até às 13h00 do dia útil seguinte ao término do leilão, disponibilizar em favor do leiloeiro, mediante transferência bancária eletrônica não sujeita à compensação, o valor da arrematação e da comissão, responsabilizando-se o leiloeiro, em ambos os casos, em realizar o depósito judicial no prazo estabelecido.

4) Não sendo efetuado o depósito da oferta no prazo estabelecido e/ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 695 do Código de Processo Civil ao arrematante remisso, que arcará com o ônus de sua omissão, inclusive para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas para a realização da praça.

5) O auto de arrematação somente será assinado pelo Juiz de Direito responsável após a comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro.

6) O bem será alienado no estado em que se encontra, livre de ônus, sendo que quaisquer dívidas que sobre o mesmo recair até a data da arrematação ficarão a cargo da Massa Falida, ressalvadas eventuais despesas com a transferência e regularização, que serão pagos pelo arrematante.

7) A expropriação prevista neste edital é regida pelas disposições contidas na lei de Falências, no Código de Processo Civil e no Prov. CSM 1625/2009.

8) Outras condições de venda e/ou esclarecimentos constarão do site do leiloeiro, de catálogos eventualmente distribuídos e poderão, ainda, ser anunciadas pelo leiloeiro por ocasião do certame. Maiores informações à respeito dos bens, poderão ser obtidas com o administrador judicial Dr. Rolff Milani de Carvalho, inscrito na OAB/SP 84.441, com endereço na Rua Mário Borin, 165 Jundiaí (SP), fones: (11) 3964.6460; 3964.6461; 3964.6462 e 3964.6463 ou por e-mail, milanirolff@rolffmilani.com.br.

Será o edital afixado e publicado na forma da lei.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí

MONTE APRAZÍVEL

2ª Vara Cível

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Tipo de Processo\<\< Campo excluído do banco de dados \>\> nº:

0002540-35.2010.8.26.0369

Classe: Assunto:

Execução Fiscal - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Tipo Completo da Parte Ativa Principal\<\< Campo excluído do banco de dados \>\>:

Fazenda do Estado de São Paulo